



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

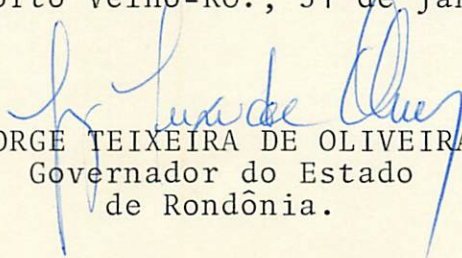
DECRETO Nº 837 DE 31 DE

JANEIRO

DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento às Servidoras, YÊDDA MARIA PINHEIRO BORZACOV, Diretora do Departamento de Cultura, Cadastro nº 81.121/06.121; MARIA JESUÍNA CIARALLO CORDEIRO, Responsável pela Casa do Artesão, Cadastro nº 00951/22.761 e ALDA MARGARIDA BARRETO MARROCOS, Diretora do Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, Cadastro nº 00.435, todas pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocarem até a Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de participarem da Feira Brasileira de Artesanato, no período de 04 a 13 de março de 1.983.

Porto Velho-RO., 31 de janeiro de 1.983. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia.